Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia)

CNPJ nº 41.395.069/0001-49

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. – CNPJ nº 18.313.996/0001-50)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2026

Ref.: Relatório nº 266J4-015-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12ª andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia)
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia) ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos que possam decorrer dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Bases para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia) em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Investimento em cotas de Fundo - demonstrações contábeis de fundos investidos com modificação

Conforme Nota Explicativa no 6, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía investimento em cotas da Bridge Influence FIP ("Fundo Investido") no montante de R$ 8.194 mil, o equivalente a 10,08% de seu Patrimônio Líquido naquela data. As demonstrações contábeis do Fundo Investido foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido em 28 de julho de 2026, continha abstenção decorrente da impossibilidade de obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a existência e a mensuração de valores a receber de earn-out registrados pelo Fundo Investido, que representavam o montante de R$ 67.598 mil, o equivalente a 103,81% do patrimônio líquido do Fundo Investido naquela data. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação.

Investimento em ações de companhia fechada – demonstrações contábeis de companhias investidas com modificação

Conforme Nota Explicativa no 5, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía investimento em ações da Bravium S.A. ("Companhia Investida") no montante de R$ 26.188 mil, o equivalente a 32,22% de seu Patrimônio Líquido naquela data. O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia Investida, emitido em 11 de maio de 2026, contém opinião com ressalva em decorrência de investigação em andamento e de auditoria financeira abrangente relacionadas a irregularidades identificadas em uma de suas controladas, Demeter S.A., cujas conclusões ainda não haviam sido finalizadas até a data de emissão das demonstrações contábeis do Fundo. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Com exceção dos assuntos descritos na seção "Bases para opinião com ressalvas" não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Ênfase

Continuidade operacional da companhia Goomer Tecnologia S.A.

Conforme Nota Explicativa nº 5, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da companhia investida Goomer Tecnologia S.A., relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi emitido por outros auditores em 10 de junho de 2026, contendo ressalva relacionada a sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

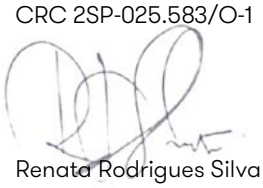
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC 1SP-275.060/O-6

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Bridge One Tech I FIP | GTB62664

BRIDGE ONE TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado como "Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia")
CNPJ: 41.395.069/0001-49
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

				2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Notas explicativas**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**13.306**	**16,37**		**1.852**	**1,81**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa				**13.305**	**16,37**		**1.851**	**1,81**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.F. Curto Prazo		Cotas	7.740.553	13.305	16,37	1.232.231	1.851	1,81
Títulos e valores mobiliários				**72.629**	**89,36**		**105.920**	**103,41**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**			**64.435**	**79,28**		**55.431**	**54,13**
Bravium S.A.		Ações	64.583	26.188	32,22	64.583	29.092	28,41
Inhire Holdings Limited		Ações	209.210	10.824	13,32	-	-	-
Goomer Tecnologias S.A.		Ações	454.593	18.815	23,15	454.593	17.472	17,06
VU Inc.		Ações	420.661	8.608	10,59	420.660	8.867	8,66
Cotas de fundos de investimento em participações	**6**			**8.194**	**10,08**		**50.489**	**49,28**
Bridge Influence F.I.P. Multiestratégia		Cotas	9.676	8.194	10,08	9.676	27.872	27,21
Bridge Trust F.I.P. Multiestratégia		Cotas		-	-	15.477	22.617	22,07
Outros valores e bens				**2.582**	**3,18**		**17**	**0,02**
Outros valores e bens				**2.581**	**3,18**		**-**	**-**
Earn out	**7**			1.959	2,41		-	-
Demais valores				622	0,77		-	-
Despesas antecipadas				**1**	**-**		**17**	**0,02**
Despesas diversas				1	-		17	0,02
Total do ativo				**88.517**	**108,91**		**107.789**	**105,24**
Outras obrigações				**7.244**	**8,91**		**5.367**	**5,24**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**22**			433	0,54		141	0,14
Valores a pagar à sociedade gestora - taxa de performance (*)	**22**			6.579	8,09		5.159	5,04
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**22**			18	0,02		17	0,02
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**22**			4	-		4	-
Outras despesas				210	0,26		46	0,04
Patrimônio líquido				**81.273**	**100,00**		**102.422**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**88.517**	**108,91**		**107.789**	**105,24**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRIDGE ONE TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado como "Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia")

CNPJ: 41.395.069/0001-49
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos resultados
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Notas explicativas	2026	2025
Receitas		**18.512**	**22.021**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**18.348**	**22.021**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações	**6**	19.865	18.771
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(1.827)	2.652
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		310	103
Outras rendas operacionais		**164**	**-**
Receitas diversas		164	-
Despesas	**10**	**(3.587)**	**(7.356)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(119)**	**(119)**
Despesa de consultoria jurídica		(13)	(11)
Despesa de auditoria		(76)	(62)
Despesa de serviços de avaliação		(30)	(46)
Despesas da Administração	**17**	**(3.446)**	**(7.203)**
Taxa de gestão		(1.765)	(1.793)
Taxa de performance		(1.420)	(5.159)
Taxa de administração		(209)	(201)
Despesas de controladoria		(52)	(50)
Demais despesas		**(22)**	**(34)**
Taxa de fiscalização CVM		(17)	(14)
Taxa Anbima		(5)	(5)
Outras despesas		-	(15)
Resultado líquido no exercício		**14.925**	**14.665**
Quantidade de cotas - Classe A		*25.079,63*	*22.179,74*
Lucro/(prejuízo) por cota classe A - valor em R$		*1.494,49*	*661,19*
Quantidade de cotas - Classe B		*56.635,86*	*50.087,21*
Lucro/(prejuízo) por cota classe B - valor em R$		*162,81*	*292,79*
Quantidade de cotas - Classe C		*3.904,34*	*3.452,89*
Lucro/(prejuízo) por cota classe C - valor em R$		*1.678,81*	*4.247,17*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRIDGE ONE TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado como "Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia")

CNPJ: 41.395.069/0001-49
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos resultados abrangentes
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**14.925**	**14.665**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**14.925**	**14.665**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRIDGE ONE TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado como "Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia")

CNPJ: 41.395.069/0001-49
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	Capital Social	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**73.652**		**12.037**	**85.689**
Cotas emitidas	**14**	2.068	-	-	**2.068**
Lucro líquido do exercício		-	-	14.665	**14.665**
Em 28 de fevereiro de 2025		**75.720**	**-**	**26.702**	**102.422**
Cotas emitidas	**14**	9.900	-	-	**9.900**
Cotas amortizadas			(45.974)		**(45.974)**
Lucro líquido do exercício		-	-	14.925	**14.925**
Em 28 de fevereiro de 2026		**85.620**	**(45.974)**	**41.627**	**81.273**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRIDGE ONE TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado como "Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia")
CNPJ: 41.395.069/0001-49
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Rendas com cotas de fundos de investimento financeiro		310	103
(-) Pagamento de controladoria		(52)	(51)
(-) Pagamento de taxa de administração		(208)	(201)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(1.473)	(1.800)
(-) Pagamento de despesas diversas		(40)	-
(-) Pagamento taxa CVM		(13)	(13)
(-) Pagamento de IR		(274)	-
(-) Pagamento taxa Anbima		(6)	(5)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(13)	(11)
(-) Pagamento de auditoria externa		(20)	(59)
(-) Pagamento de laudo de avaliação		(53)	(31)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(1.842)**	**(2.068)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Resgates e amortizações recebidas de fundos de investimento em participações	**6**	60.201	495
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações		-	(143)
Compra de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		(10.831)	-
Caixa líquido gerado das atividades de investimento		**49.370**	**352**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas		9.900	2.068
Amortização de cotas		(45.974)	-
Caixa líquido gerado das atividades de financiamento		**(36.074)**	**2.068**
Variação no caixa e equivalentes		**11.454**	**352**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.852	1.500
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		13.306	1.852
Variação no caixa e equivalentes		**11.454**	**352**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**14.925**	**14.665**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		1.827	(2.652)
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações		(19.865)	(18.771)
Resultado com earn-out		-	-
Receita de dividendos e bonificações		-	(495)
(Aumento) de outros ativos		(606)	(6)
(Redução) Aumento de outros passivos		1.877	5.191
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.842)**	**(2.068)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado como "Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia) ("Fundo") foi constituído em 26 de março de 2021, sob a forma de condomínio fechado de natureza especial e iniciou suas atividades em 19 de maio do referido ano. Seu prazo de duração é de 8 (oito) anos contados da data da Primeira Integralização, admitida prorrogação por até 2 (dois) anos, mediante proposta da Gestora. Destina -se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe Única do Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O objetivo preponderante da Classe Única é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo. Classe Única buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de Ativos Alvo, durante o Período de Investimento, sendo observado que, caso aplicável, a Classe Única deverá participar do processo decisório de cada uma das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de Ativos Alvo que integrem os respectivos blocos de Controle das Sociedades Investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das Sociedades Investidas, conforme o caso; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe Única efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

Fica dispensada a participação da Classe Única no processo decisório da Sociedade Investida quando: (i) o investimento da Classe Única na Sociedade Investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade Investida; (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Especial e aprovação pela maioria das Cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Bridge One Capital Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcionado do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Cotas de fundo de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participação"

Os investimentos podem contemplar valores de earn-out e recursos mantidos em escrow accounts. Tais componentes são considerados na determinação do valor justo do investimento e seus efeitos, realizados ou não, são reconhecidos na demonstração do resultado juntamente com a variação do valor justo das ações de companhias fechadas.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

e) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundos de investimento (*)	1,7189	7.740.553	13.305
Total		**7.740.553**	**13.306**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundos de investimento (*)	1,5022	1.232.231	1.851
Total		**1.232.231**	**1.852**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa inscrito sob o CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participações em companhias de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	28 de fevereiro de 2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Bravium S.A.	64.583	24.997	26.188	5,52%
Inhire Holdings Limited	209.210	10.831	10.824	12,41%
Goomer Tecnologias S.A.	454.593	11.778	18.815	15,12%
VU Inc.	420.661	10.135	8.608	2,33%
Total		**57.741**	**64.435**	

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Goomer Tecnologias S.A.	454.593	11.778	17.472	15,12%
VU Inc.	420.660	10.135	8.867	2,33%
Bravium S.A.	64.583	24.997	29.092	5,52%
Total		**46.909**	**55.431**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios de 28 de fevereiro de 2026 e de 2025 e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

		28 de fevereiro de 2026		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior fev/2025**	**Aquisição de Ações**	**Atualização Valor Justo**	**Valor Justo**
Bravium S.A.	29.092	-	(2.905)	26.187
Inhire Holdings Limited	-	10.831	(6)	10.825
Goomer Tecnologias S.A.	17.472	-	1.343	18.815
VU Inc.	8.867	-	(259)	8.608
Total	**55.431**	**10.831**	**(1.827)**	**64.435**

		28 de fevereiro de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior fev/2024**	**Aquisição de Ações**	**Atualização Valor Justo**	**Valor Justo**
Goomer Tecnologias S.A.	15.510	-	1.962	17.472
VU Inc.	5.364	-	3.503	8.867
Bravium S.A.	31.905	-	(2.813)	29.092
Total	**52.779**	**-**	**2.652**	**55.431**

a) Descrição das companhias investidas

- **Goomer Tecnologias S.A. ("Goomer")**

Com 6 anos de história, a Goomer Tecnologias S.A se propõe a ser o braço direito dos restaurantes em vendas e atendimento, transformando o modo como os estabelecimentos se conectam com seus clientes. A solução engloba melhorias na experiência do usuário final, desde a realização de pedidos até o pagamento, assim como ajuda na gestão do restaurante.

A Goomer oferece, além de seus produtos *in-store* originais, novas soluções como a GoomerGO, frente de delivery que possibilita a digitalização dos cardápios dos restaurantes de bairro e integração dos pedidos via Whatsapp e uma solução que permite a realização de pedidos através de QR Code.

Em 02 de junho de 2021, o Fundo realizou um Contrato de Mútuo Conversível com a Goomer, onde concedeu naquela data o valor de R$ 3.275. As condições previstas em contrato não incluíam a incidência de juros e o vencimento seria em 31 de dezembro de 2021, caso até a data de vencimento o mútuo não fosse convertido em participação societária.

Em 12 de julho de 2021, conforme disposto em boletim de subscrição anexo a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Goomer, o Fundo subscreveu 345.930 novas ações preferenciais classe A-2, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, de emissão da Goomer, integralizadas em moeda corrente nacional, mediante (i) a capitalização no valor de R$ 3.275 detido pela Fundo em razão do Contrato de Mútuo celebrado em 02 de junho de 2021; e (ii) pagamento do valor de R$ 7.642, por meio de transferência eletrônica de recursos para a conta corrente da Goomer sendo o valor total de emissão de R$ 10.917.

Na data do fechamento, após o investimento realizado e segundo as disposições previstas no contrato de venda, os sócios concordaram em vender para o Fundo 97.998 ações preferenciais classe A-1 pelo valor de R$ 861.

Segundo as disposições previstas no contrato de venda, para fins de ajuste e recomposição das participações do capital social da Goomer em bases totalmente diluídas entre os acionistas fundadores e investidores, conforme premissas negociadas entre as partes para o investimento total, os acionistas fundadores concordaram e se comprometerem a ceder, transferir e entregar 2.318 ações ordinárias para o Fundo.

Em 30 de dezembro de 2023, a Goomer aprovou, em assembleia geral extraordinária, operação de reorganização societária que envolveu a incorporação da Abrahão Tecnologias S.A., bem como aumento de capital social no montante de R$ 4.332,79 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), mediante a emissão de 342.843 ações ordinárias, 8.545 ações preferenciais classe A-1, 11.629 ações preferenciais classe A-2 e 70.262 ações preferenciais classe A-3. Do total emitido, o Fundo subscreveu 8.347 ações preferenciais classe A-2, ao preço de R$ 0,01 (um centavo de real) por ação, totalizando R$ 83,47 (oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), integralizados em moeda corrente nacional.

As demonstrações contábeis da Goomer Tecnologias S.A., referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Ápice Auditores Independentes. O relatório de auditoria foi emitido em 10 de junho de 2026, contendo a seguinte ressalva:

"Base para Opinião com Ressalva

Continuidade Operacional

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades, pressupondo a realização dos seus ativos e o cumprimento de suas obrigações no curso normal de suas operações.

Conforme descrito nas demonstrações consolidadas a Entidade até 31/12/2023 vinha obtendo sucessivos prejuízos operacionais, tendo apresentado em 31/12/2024 apesar de ter verificado lucro de R$ 1.289mil, o montante de prejuízos acumulados da ordem de R$ 25.772 mil. O Patrimônio Líquido estava negativo em R$ 5.956mil e o Capital Circulante líquido estava negativo em R$ 4.185mil. Em 31/12/2025 o resultado consolidado foi de R$ 1.343 mil de lucro, o Patrimônio Líquido negativo de R$ 3.043mil e o Capital Circulante negativo de R$ 1.986mil, denotando melhoria progressiva no seu resultado pelo segundo ano consecutivo, a qual ainda não é suficiente para caracterizar uma tendência de reversão consistente e definitiva nos seus indicadores.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Goomer Tecnologias S.A. de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva."

- **VU Inc. ("VU")**

A VU Inc. é uma holding constituída em Delaware, EUA que detém direta e indiretamente a integralidade das ações da VU Security S.A., uma sociedade anônima argentina, VU Security S.P.A. uma empresa constituída sob as leis do Chile, VU Security Uruguay SRL, empresa constituída no Uruguai, VU Security and Fraud Prevention, S.L. Unipersonal, uma empresa constituída sob as leis da Espanha, VU Security Limited, uma empresa constituída sob as leis da Inglaterra e País de Gales e VU Security LLC, uma Sociedade de Responsabilidade Limitada de Delaware, EUA.

A VU é uma empresa de segurança digital fundada em 2007 na Argentina, com o objetivo de proteger ativos digitais e promover uma experiência online sem atrito para cidadãos e companhias.

A VU oferece soluções de autenticação e de prevenção à fraude e roubo de identidade, principalmente para os setores financeiro, varejista e governamental. Os produtos da empresa se dividem em 4 grupos: Biometria (autenticação remota da identidade), Prevenção de Fraude (detectar operações potencialmente fraudulentas baseadas no comportamento do usuário), Proteção de Identidade (Foco em proteção de informações pessoais) e Administração de Risco (Soluções de *backoffice*).

Em 17 de junho de 2021, o Fundo efetivou uma transferência de USD 2.000 (dois milhões de dólares), convertidos em R$ 10.135 por 357.125 ações preferenciais Série B da VU. O acordo de investimento entre Fundo e empresa, no qual constam condições, direitos e obrigações, foi assinado em 30 de abril de 2021.

Em 13 de março de 2023, foi realizada a emissão inicial de ações preferenciais Série C no valor de aproximadamente US$ 4,2 milhões, ao preço de US$ 5,60028 por ação. Do total emitido, o Fundo subscreveu 63.535 ações.

As demonstrações contábeis da VU Inc., referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Crowe Argentina. O relatório de auditoria foi emitido em 22 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

- **Bravium S.A. ("Satelital")**

Fundado em 2007, o Grupo Satelital atua na criação e operacionalização de programas de fidelidade para clientes corporativos com estrutura de plataforma proprietária, e-commerce e fulfillment integrados (Satelital), além de uma solução de desenho e gestão de programas de incentivo para empresas de bens de consumo (Bravium) e de uma divisão de Full Commerce que se ocupa de toda a operação digital D2C para grandes marcas (Atrus).

Os diferenciais da Satelital estão em oferecer uma solução one-stop-shop com software proprietário que se adapta aos casos de uso dos clientes, 3 armazéns próprios e parceiros logísticos, além de ter construído um catálogo com mais de 20k+ SKUs (alguns exclusivos), fruto da parceria com indústrias.

Em 02 de setembro de 2022, o Fund celebrou um Acordo de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças alienação, para a aquisição de ações preferenciais classe A e de investimento primário na Satelital, em evento de aumento de capital, com a subscrição de novas ações preferenciais classe A.

A quantidade de 63.677 ações preferenciais Classe A adquiridas conferiu ao Fundo, na data do fechamento, a legitima titularidade e posse de ações preferenciais classe A representativas de 5,57% do capital social total da Satelital em bases totalmente diluídas.

Em contraprestação à subscrição das novas ações preferenciais emitidas, o Fundo irá aportar na Satelital o total de R$17.498 em moeda corrente nacional, sendo que no ato do fechamento, realizou mediante transferência bancária, o depósito no valor de R$ 12.498. No último dia útil do 6º (sexto) mês contado da data do fechamento, o Fundo integralizará o montante remanescente do investimento por ele devido.

Em contraprestação à aquisição das ações preferenciais da Compra e Venda, o Fundo assumiu o compromisso de em caráter irrevogável e irretratável pagar aos acionistas originais, o preço de aquisição total de R$ 7.502. Na data do fechamento o Fundo pagou o valor de R$5.359 aos vendedores e no último dia útil do 6º (sexto) mês contado da data do fechamento, pagará o montante remanescente do preço de aquisição.

Em Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Satelital, realizado em 07 de dezembro de 2022, foi aprovada a transformação da Companhia do tipo empresária limitada para sociedade anônima. Diante da transformação, os acionistas decidiram alterar a denominação da Companhia passando de Satelital Brasil Comércio Ltda para Bravium S.A.

Em Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2023, foi aprovada a deliberação referente ao exercício do Bônus de Subscrição nº 2 – Série A, emitido pela Satelital e subscrito pelo Fundo. Em decorrência disso, aprovou-se o aumento do capital social da Companhia, dentro dos limites do capital autorizado, mediante a emissão de 2.537 (duas mil, quinhentas e trinta e sete) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. Do total de ações emitidas, o Fundo subscreveu 906 (novecentas e seis) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, decorrentes do exercício do referido Bônus de Subscrição nº 2 – Série A, ao preço total de R$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos).

As demonstrações contábeis da Bravium, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. O relatório de auditoria foi emitido em 11 de maio de 2026, contendo a seguinte ressalva:

"Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Limitação quanto à avaliação dos efeitos das investigações em curso na controlada

Conforme descrito na Nota Explicativa n° 29(b), a Companhia encontra-se conduzindo investigação e auditoria financeira integral relacionadas a irregularidades identificadas na controlada DEMETER S.A. (Paraguai), ocorridas na gestão anterior, cujas conclusões ainda não estavam disponíveis na data de aprovação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e da conclusão dos nossos trabalhos. Em razão dessa limitação, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto à mensuração dos eventuais impactos de ajustes que possam ser necessários nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva."

- **Inhire Holdings Limited ("Inhire")**

A Inhire Holdings Limited detém participação na Int Desenvolvimento de Sistema de RH Ltda. ("Inhire"), companhia operacional utilizada como base para o laudo de avaliação do investimento. A companhia atua no segmento de tecnologia para recursos humanos e desenvolve uma plataforma de recrutamento e seleção que centraliza, automatiza e integra todo o processo de contratação, utilizando dados, automações e inteligência artificial para tornar o recrutamento mais eficiente, previsível e menos operacional. A companhia oferece um software (ATS) que cobre desde a atração de talentos até a contratação, com funcionalidades como divulgação de vagas, hunting, triagem inteligente, entrevistas estruturadas, automações, dashboards, integrações via API e ferramentas de IA.

Em 02 de julho de 2025, a Inhire concluiu a rodada de investimento referente à emissão das Series A Preference Shares, na qual o Fundo subscreveu 150.556 ações preferenciais Série A, pelo valor total de US$ 1.525 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinco dólares e trinta e três centavos), conforme estabelecido no Series A Preference Shares Purchase Agreement. O montante em dólares foi convertido para reais considerando a taxa de câmbio na data da liquidação, resultando em um aporte equivalente a R$ 8.507.

Em 02 de julho de 2025, o Fundo realizou a compra secundária de ações da Inhire, na qual adquiriu 58.654 ações pelo valor total de US$ 419 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro dólares e sessenta e sete centavos), conforme estabelecido no Secondary Share Purchase and Exchange Agreement. O montante em dólares foi convertido para reais considerando a taxa de câmbio na data da liquidação, resultando em um aporte equivalente a R$ 2.324. Em seguida, de maneira automática e sem contrapartida adicional, essas ações são trocadas pela companhia por ações preferenciais Series A-1.

As demonstrações contábeis da Inhire, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, não haviam sido concluídas até a data de emissão deste relatório.

b) Avaliação ao valor justo em 28 de fevereiro de 2026

- **Goomer Tecnologias S.A. ("Goomer")**

O valor justo da Goomer, em 28 de fevereiro de 2026, foi avaliado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R").

A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios. A B2R Capital também é especializada na elaboração de *valuation* em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

A B2R utilizou o método do Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio. Adicionalmente, a avaliação contempla os efeitos da variação cambial e demais premissas consideradas na modelagem, motivo pelo qual a variação do valor justo não decorre exclusivamente do resultado contábil da investida.

- **Data-base do laudo:** 31 de dezembro de 2025.
- **Período das projeções:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2031.
- **Taxa de desconto e sua composição:** a taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação foi de 19,8% ao ano.
- **Valor residual:** o valor residual após essa data foi determinado pela continuidade dos fluxos de caixa calculados a partir das premissas utilizadas para os 12 meses findos em 31 de dezembro de 2031 e estabilizadas por prazo indeterminado (perpetuidade). Foi considerado um crescimento real nominal em 3,5% ao ano, aderente ao mercado de operação.

- **VU Inc. ("VU")**

O valor justo da VU, em 28 de fevereiro de 2026, foi avaliado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R").

A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios. A B2R Capital também é especializada na elaboração de *valuation* em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

A B2R utilizou o método do Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

- **Data-base do laudo:** 31 de dezembro de 2025.
- **Período das projeções:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2031.
- **Taxa de desconto e sua composição:** a taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação foi de 18,6% ao ano.
- **Valor residual:** o valor residual após essa data foi determinado pela continuidade dos fluxos de caixa calculados a partir das premissas utilizadas para os 12 meses findos em 31 de dezembro de 2031 e estabilizadas por prazo indeterminado (perpetuidade). Foi considerado um crescimento real nominal em 3,8% ao ano, aderente ao mercado de operação.

- **Bravium S.A. ("Satelital")**

O valor justo da Satelital, em 28 de fevereiro de 2026, foi avaliado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R"). A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios. A B2R Capital também é especializada na elaboração de valuation em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

A B2R utilizou o método do Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

- **Data base:** 31 de dezembro de 2025.
- **Período das projeções:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030.
- **Taxa de desconto e sua composição:** a taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação foi de 19,6% ao ano.
- **Valor residual:** o valor residual após essa data foi determinado pela continuidade dos fluxos de caixa calculados a partir das premissas utilizadas para os 12 meses findos em 31 de dezembro de 2030 e estabilizadas por prazo indeterminado (perpetuidade). Os fluxos de caixa na perpetuidade consideram taxa de crescimento de 3,5%, equivalente à inflação brasileira no longo prazo.
- **Ajustes não operacionais:** Foi considerado um ajuste positivo no Enterprise Value da Companhia no valor de R$ 211.488, referente as dívidas líquidas e o caixa da Companhia.

- **Inhire Holdings Limited ("Inhire")**

O valor justo da Inhire, em 28 de fevereiro de 2026, foi avaliado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R"). A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios. A B2R Capital também é especializada na elaboração de valuation em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

A B2R utilizou o método do Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

- **Data base:** 31 de dezembro de 2025.
- **Período das projeções:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2031.
- **Taxa de desconto e sua composição:** a taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação foi de 19,8% ao ano.
- **Valor residual:** o valor residual após essa data foi determinado pela continuidade dos fluxos de caixa calculados a partir das premissas utilizadas para os 12 meses findos em 31 de dezembro de 2031 e estabilizadas por prazo indeterminado (perpetuidade). Os fluxos de caixa na perpetuidade consideram taxa de crescimento de 3,5%, equivalente à inflação brasileira no longo prazo.

6. Cotas de fundos de investimento em participações

Em 28 de fevereiro de 2026 de 2025, o Fundo possui cotas de fundos de investimento em participações, conforme demonstrado abaixo:

	28 de fevereiro de 2026		
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
Bridge Influence FIP Multiestratégia	9.676	9.676	8.194
Total	**-**	**9.676**	**8.194**

	28 de fevereiro de 2025		
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
Bridge Trust FIP Multiestratégia	15.477	10.303	22.617
Bridge Influence FIP Multiestratégia	9.676	9.676	27.872
Total	**-**	**19.979**	**50.489**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, bem como o registro do valor justo:

		28 de fevereiro de 2026			
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	**2025**	**Aquisição de Ações**	**Resgates / Amortizações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**2026**
Bridge Trust FIP Multiestratégia (*)	22.617	-	(22.717)	100	-
Bridge Influence FIP Multiestratégia	27.872	-	(39.443)	19.765	8.194
Total	**50.489**	**-**	**(62.160)**	**19.865**	**8.194**

(*) Conforme deliberado na Ata da Assembleia Geral de Cotistas do FIP Bridge Trust, realizada em 07 de janeiro de 2026, foi aprovada a transferência aos cotistas do direito de recebimento de um earn-out. Em decorrência dessa deliberação, o Fundo recebeu o montante de R$ 1.959 relativo a esse direito.

		28 de fevereiro de 2025			
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	**2024**	**Aportes**	**Resgates / Amortizações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**2025**
Bridge Trust FIP Multiestratégia	7.223	-	-	15.394	22.617
Bridge Influence FIP Multiestratégia	24.352	143	-	3.377	27.872
Total	**31.575**	**143**	**-**	**18.771**	**50.489**

a) Descrição dos fundos de investimento em participações investidos

- **Bridge Trust FIP Multiestratégia**

O Bridge Trust Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Bridge Trust") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, voltado a investidores profissionais, iniciou suas atividades em julho de 2022, com prazo de duração de 8 anos contados da primeira integralização de cotas. O Bridge Trust é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. É classificado como "Entidade de Investimento". Tem como objetivo investir em companhias de capital aberto do setor de tecnologia, como a Clearsale S.A ("ClearSale").

A ClearSale é autoridade em soluções antifraude e score de crédito, equilibrando tecnologia avançada e inteligência humana especializada para entregar excelentes indicadores e gerar confiança no mercado. A empresa atua na proteção de setores como *e-commerce*, mercado financeiro, venda direta, telecomunicações e seguros. A ClearSale, é uma empresa brasileira, mas analisa transações de mais de 170 países, adquirindo conhecimento sobre o comportamento de compra de consumidores no mundo todo.

Na data de 04 de agosto de 2022, o Fundo realizou um primeiro investimento no Bridge Trust no valor de R$10.000 representadas por 10.000 cotas classe A. Em 30 de setembro houve uma amortização parcial no valor de R$5.173, a qual foi revertida em 24 de outubro de 2022.

Em 06 de dezembro de 2023, o Fundo integralizou de 160 cotas classe A no Bridge Trust no valor de R$ 160.

Em 22 de abril de 2025, o Fundo recebeu R$ 20.063 a título de amortização de cotas do Bridge Trust.

Em 09 de janeiro de 2026, o Fundo recebeu R$ 695 a título de amortização de cotas do Bridge Trust.

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 07 de janeiro de 2026, foi aprovada a liquidação antecipada do Bridge Trust mediante o resgate da totalidade das cotas estimadas em R$ 22.617 em 2025, com a entrega de todos os direitos e obrigações de titularidade do Bridge Trust, inclusive, mas não se limitando, o direito ao recebimento do earn-out decorrente da operação de venda das ações da Clear Sale S.A. em R$ 1.959. Maiores detalhes sobre os valores a receber estão descritos na NE nº7.

- **Bridge Influence FIP Multiestratégia**

O Bridge Influence Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Bridge Influence") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, voltado a investidores profissionais, iniciou suas atividades em novembro de 2022, com prazo de duração de 8 anos contados da primeira integralização de cotas. O Bridge Influence é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. É classificado como "Entidade de Investimento". Tem como objetivo investir em um único ativo BR Influenciadores Marketing Ltda ("BR Media").
A BR Media é líder no segmento de marketing de influência, oferecendo uma solução one-stop-shop para seus clientes: desde a criação das campanhas, o planejamento e a execução, incluindo a seleção e gestão dos influenciadores mais adequados ao briefing dos clientes.

Na data de 04 de agosto de 2022, o Fundo realizou um investimento no Bridge Influence no valor de R$9.462 representadas por 9.462 cotas classe B.

Em 30 de janeiro de 2024, o Fundo integralizou de 214 cotas classe B no Bridge Influence no valor de R$ 214.

Em 08 de abril de 2025, o Fundo recebeu R$ 26.911 a título de amortização de cotas do Bridge Influence.

Em 04 de julho de 2025, o Fundo recebeu R$ 1.440 a título de amortização de cotas do Bridge Influence.

Em 26 de fevereiro de 2026, o Fundo recebeu R$ 11.092 a título de amortização de cotas do Bridge Influence.

A auditoria com data base em 28 de fevereiro de 2026, foi realizada Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. e emitido o parecer com abstenção de opinião em 28 de julho de 2026.

b) Valor justo do investimento em cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos fundos investidos, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Considerando as indicações do Art 9º da ICVM 579, a Administração do Fundo considerou as cotas divulgadas em 28 de fevereiro de 2026 para refletir o valor justo dos investimentos presentes no Fundo, de forma que a Administração acompanhou a atualização das carteiras, considerando que os investimentos indiretos estavam atualizados na mesma data-base do Fundo.

7. Valores a receber

Em 01 de abril de 2025, foi concluída a incorporação da Clear Sale S.A. pela Serasa S.A., com a consequente saída das ações da Clear Sale da B3. Nos termos dos artigos 252, §2º e 137, §1º da Lei das S.A., os acionistas que mantiveram ações da Clear Sale de forma ininterrupta desde 03 de outubro de 2024 até a data do evento têm direito de retirada. Dessa forma, os acionistas elegíveis puderam optar por uma das três alternativas de recebimento das ações resgatáveis da Serasa. A alternativa escolhida pelo Bridge Trust dava direito ao recebimento de um pagamento em dinheiro do Valor de Retenção de R$1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por ação, a ser pago após o 5º aniversário do fechamento da Operação, sujeito a certas obrigações previstas no Contrato de Incorporação de Ações e ajustado pela Taxa CDI aplicável em vigor para o período compreendido entre a data de fechamento da Operação até a data de seu efetivo pagamento ("Earn-out").

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 07 de janeiro de 2026, foi aprovada a liquidação antecipada do Bridge Trust mediante o resgate da totalidade das cotas, com a entrega de todos os direitos e obrigações de titularidade do Bridge Trust, inclusive, mas não se limitando, o direito ao recebimento do earn-out decorrente da operação de venda das ações da Clear Sale S.A.

Até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, o valor atualizado do earn-out era de R$ 1.959.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Ativos Alvo que integram a Carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de Ativos Alvo das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Risco relacionados às sociedades investidas e aos valores mobiliários de emissão da sociedade alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva sociedade alvo, não há garantias de (a) bom desempenho das sociedades alvo, (b) solvência das sociedades alvo, e (c) continuidade das atividades das sociedades alvo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

10. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$72.768 e R$94.242, respectivamente:

	2026		2025	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Despesa de consultoria jurídica	(13)	(0,02)	(11)	(0,01)
Despesa de auditoria	(76)	(0,10)	(62)	(0,07)
Despesa de serviços de avaliação	(30)	(0,04)	(46)	(0,05)
Taxa de gestão	(1.765)	(2,43)	(1.793)	(1,90)
Taxa de performance	(1.420)	(1,95)	(5.159)	(5,47)
Taxa de administração	(209)	(0,29)	(201)	(0,21)
Despesas de controladoria	(52)	(0,07)	(50)	(0,05)
Taxa de fiscalização CVM	(17)	(0,02)	(14)	(0,01)
Taxa Anbima	(5)	(0,01)	(5)	(0,01)
Outras despesas	-	-	(15)	(0,02)
Total	**(3.587)**	**(4,93)**	**(7.356)**	**(7,80)**

11. Classe de cotas do Fundo

A Classe Única é composta por 3 (três) subclasses, a subclasse A cujas características estão descritas no Apêndice I do regulamento (“Subclasse A”), a subclasse B cujas características estão descritas no Apêndice II do regulamento (“Subclasse B”) e a subclasse C cujas características estão descritas no Apêndice III do regulamento.

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe possui o montante descrito abaixo referente as classes de cotas:

Classe de Cotas	Patrimônio Líquido (R$ mil)	Quantidade
Classe A	24.071	25.079,6284
Classe B	52.884	56.635,8640
Classe C	4.317	3.904,3378
Total	**81.272**	**85.619,8302**

12. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 949,2222.

O valor patrimonial das classes de cotas em 28 de fevereiro de 2026 está demonstrado abaixo:

Classe de Cotas	Valor da cota (R$)
Classe A	959,7771
Classe B	933,7485
Classe C	1.105,8823

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota nos exercícios:

Subclasse A

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	21.372	959,7771	(28,44)	11,44
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	27.500	1.341,1290	15,66	-

Subclasse B

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	47.683	933,7485	(30.65)	(25,53)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	62.187	1.346,4729	15,95	-

Subclasse C

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	3.713	1.105,8823	(27,04)	10,75%
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	4.553	1.515,8413	24,19	-

(*) Valor da cota teórica desconsiderando o valor da amortização de cotas ocorridas no exercício conforme mencionado na nota explicativa 14.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Emissão, resgate e amortização de cotas

A Classe Única será constituída por Cotas que corresponderão a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe Única e terão a forma escritural, nominativa.

As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido da Classe Única pelo número de Cotas da Classe Única ao final de cada dia, sendo divulgadas diariamente no Dia Útil imediatamente posterior.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, realizada pela Administradora, conforme previsto no suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

Não há valor mínimo ou máximo para manutenção de investimentos na Classe Única por Cotista após a subscrição inicial.

Poderão ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Especial que deliberar pela nova emissão, observada a Cláusula 6.7 e o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis.

As novas Cotas poderão ser objeto de distribuição e colocação pública, nos termos da Resolução CVM 160, e/ou segundo outros ritos que permitam a dispensa de registro, ou, ainda, a inobservância das disposições da Resolução CVM 160.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, houve a emissão das seguintes cotas:

	2026		2025	
Classe	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**
Subclasse A	2.899,8927	2.900	605,9531	606
Subclasse B	6.548,6588	6.549	1.368,3887	1.368
Subclasse C	451,4485	451	94,3334	94

- **Inadimplência**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo Compromisso de Investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 3 (três) Dias Úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe Única até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de Investimento.

- **Resgate e amortização**

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.

A Administradora realizará amortizações parciais das cotas, a qualquer tempo, mediante pedido da Gestora e no melhor interesse da Classe Única, sendo certo que, após a recomendação da Gestora, a Administradora deverá proceder com a amortização aos cotistas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data da recomendação. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe Única, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todos os Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única tratadas neste Anexo I e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, houve amortização de cotas conforme descrito abaixo. (Não houve amortizações em 2025).

Classe de Cotas	Amortização
Subclasse A	13.410
Subclasse B	30.327
Subclasse C	2.237

15. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

16. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora").

b) A Classe é gerida pela Bridge One Capital Ltda, com sede na Rua Diogo Moreira, nº 132, conjunto 1308 e 1310, inscrito sob o CNPJ: 26.614.409/0001-91 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

17. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Durante o Período de Investimento, a Administradora, pelos serviços de administração da Classe Única fará jus a uma remuneração correspondente a 0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o capital subscrito do Fundo, observada a remuneração mínima mensal apresentada na tabela abaixo, a ser paga pelos cotistas Subclasse A, Subclasse B e Subclasse C. A partir do início do período de desinvestimento, a base para o cálculo da remuneração passará a ser o capital investido líquido, considerando-se as faixas e os valores mínimos indicados abaixo.

Capital Subscrito (R$ mil)	**Remuneração mínima mensal (R$)**
Até R$ 75.000	R$ 16.500
Entre R$ 75.001 e R$ 100.000	R$ 17.500
Entre R$ 100.001 e R$ 125.000	R$ 18.500

Capital Subscrito (R$ mil)	Remuneração mínima mensal (R$)
Entre R$ 125.001 e R$ 150.000	R$ 19.500
Acima de R$ 150.001	R$ 21.500

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 209 (R$201 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração", na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a uma remuneração correspondente a (i) 2% (dois por cento) ao ano incidente sobre o Capital Subscrito durante o Período de Investimento e (ii) 2% (dois por cento) ao ano incidente sobre o Capital Investido Líquido durante o Período de Desinvestimento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$1.765 (R$ 1.793 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão", na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

A taxa de performance será calculada e paga a partir da data em que a soma das distribuições de resultados aos cotistas, por meio da amortização de cotas totalizarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado por cada cotista, acrescido do *benchmark/hurdle* rate das cotas Classe A ou do retorno preferencial das cotas Classe B, conforme o caso. Não obstante o aqui disposto, a taxa de performance será provisionada diariamente a partir do momento em que o patrimônio líquido representar valor superior ao capital integralizado por cada Cotista, acrescido do *benchmark/hurdle rate* das cotas Classe A ou do retorno preferencial das cotas Classe B, conforme o caso.

a) <u>Classe A:</u>

Pelo desempenho da Carteira os Cotistas Subclasse A pagarão à Gestora uma remuneração de performance baseada no resultado da Classe Única, correspondente a 20% (vinte por cento), incidente sobre o montante que exceder o capital integralizado pelos Cotistas detentores de Cotas Subclasse A corrigido pelo IPCA, acrescido de 3% (três por cento) ao ano.

b) Classe B:

Pelo desempenho da carteira, os cotistas detentores de cotas Subclasse B pagarão uma remuneração de performance baseada no resultado do Fundo, devendo ser observadas cumulativamente as condições estabelecidas abaixo. A Taxa de Performance passará a ser devida somente após os cotistas Subclasse B terem recebido, a título de amortização ou resgate de suas cotas Subclasse B, a totalidade do capital integralizado no Fundo e o retorno preferencial das cotas Subclasse B.

- Após o pagamento da totalidade do capital integralizado no Fundo e do retorno preferencial das cotas Subclasse B aos cotistas detentores de cotas Subclasse B, observada a ordem de alocação prevista no regulamento do Fundo, 100% (cem por cento) de todo e qualquer resultado do Fundo atribuível aos cotistas detentores de cotas Subclasse B será destinado exclusivamente à Gestora a título de *catch-up*;
- O "*catch-up*" significa o valor equivalente a 20% (vinte por cento) da soma (i) do (a) retorno preferencial das cotas Subclasse B distribuído aos Cotistas detentores de cotas Subclasse B, subtraído (b) do resultado do IPCA incidente sobre o capital integralizado pelos cotistas detentores de cotas Subclasse B desde a data de cada integralização de cotas Subclasse B até a data de realização do *catch u*p; e (ii) o valor pago à Gestora a título de *catch-up*; e
- Após o pagamento do capital integralizado por cada cotista detentor de cotas Subclasse B, do retorno preferencial das cotas Subclasse B e do *catch-up* mencionados acima, 100% (cem por cento) de todo e qualquer resultado do Fundo atribuível aos cotistas detentores de cotas Subclasse B será distribuído na proporção de (i) 80% (oitenta por cento) aos cotistas detentores de cotas Subclasse B, a título de distribuição, e (ii) 20% (vinte por cento) à Gestora, a título de taxa de performance das cotas Subclasse B, observada a ordem de alocação prevista no regulamento da Classe.

c) Classe C

Os cotistas detentores de cotas Classe C não pagarão remuneração do consultor especializado e nem a taxa de performance, devendo arcar apenas com a remuneração da administradora;

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de performance foi de R$ 1.420 (R$ 5.159 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de performance", na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente de até 0,03% (três centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única, que será deduzida da Taxa de Administração. Taxa Máxima de Custódia será apropriada diariamente (base 1/252), e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Primeira Integralização.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$52 (R$ 50 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

18. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

19. Legislação tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.
Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

22. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração, junto a TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.), Administradora, no montante de R$ 18. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 17.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto a Bridge One Capital Ltda, Gestora, no montante de R$ 433. O fundo também possui saldo a pagar de taxa de performance, junto a Gestora, no montante de R$ 6.579. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão e taxa de performance encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 17.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante, no montante de R$ 4. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de custódia encontra-se divulgada na nota explicativa nº 17.

23. Alterações estatutárias

Em Instrumento Particular, realizado em 08 de maio de 2025, foi aprovada a reforma integral do regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175.

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 18 de novembro de 2025, foi ratificada a prorrogação de período de investimento do Fundo, cujo prazo se encerrou em 19 de maio de 2025, até 31 de julho de 2025, nos termos do art. 4.21.2 do Regulamento.

24. Eventos subsequentes

A Administradora da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo